REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 18/17

Declara de utilidade pública municipal a Associação Educacional Dom Giussani.

Senhor presidente,

Requeiro nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal n.º 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade Associação Educacional Dom Giussani, de CNPJ 00.832.185/0001-09, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo, constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.

JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A Associação Educacional Dom Giussani, é pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Salvador, situada à rua da Alemanha, n° 01, conjunto Joanes Leste, Lobato, CEP 40.471-015. Tem como finalidade o desenvolvimento de programas no âmbito social, econômico, ambiental, cultural, educativo e formativo, visando à promoção da pessoa humana, por meio da assistência social, em comunhão de objetivos com os princípios da doutrina social da igreja católica.

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.

JOCEVAL RODRIGUES